



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

PORTARIA 85/2022/SCR - Manaus, 08 de abril de 2022

Designa a Juíza do Trabalho Substituta ELIANE CUNHA MARTINS LEITE para atuar na Itinerância junto a Vara do Trabalho de Tefé.

A CORREGEDORA REGIONAL DO E. TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora do Trabalho MÁRCIA NUNES DA SILVA BESSA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando que o Egrégio Pleno deste Tribunal decidiu, em sessão realizada no mês de março do presente ano, que a participação nas atividades da Itinerância 2022 está condicionada à apresentação do comprovante de imunização contra Covid-19 completo, nos termos do art. 2º, da Resolução Administrativa nº 61/2022 (Esap 2025/2022);

Considerando a manifestação do MM. Juiz do Trabalho Adilson Maciel Dantas, Titular da Vara do Trabalho de Tefé (fls. 438/439), em concordância com a designação de um Magistrado para realização da Vara Itinerante de Tefé;

Considerando a ordem de antiguidade dos Juízes do Trabalho Substitutos e suas respectivas disponibilidades para serem designados para outras Varas sem prejuízo da prestação jurisdicional;

CONSIDERANDO, ainda, o que consta do DP-919/2016 (e-SAP),

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a MM. Juíza do Trabalho Substituta ELIANE CUNHA MARTINS LEITE para atuar na Itinerância junto à Vara do Trabalho de Tefé, nos municípios de Juruá e Uarini, no período de 24 a 29.04.2022, com trânsito no dia 24.04 e 01.05.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
MÁRCIA NUNES DA SILVA BESSA
Desembargadora do Trabalho
Corregedora do E. TRT da 11ª Região